

4 Das disposições gerais:

- 4.1** O (a) servidor (a) que tiver sua inscrição deferida receberá, exclusivamente em seu e-mail funcional, até as **14h do dia 05 de fevereiro de 2025**, o link para acesso à plataforma de transmissão ao vivo.
- 4.2** O acesso às aulas deverá realizado exclusivamente pelo e-mail funcional do participante para fins de identificação. A utilização de qualquer outro e-mail, inclusive o da unidade de trabalho, invalidará o registro de presença na ação educacional.
- 4.3** O acesso às salas de aula presenciais e virtuais somente poderá ser feito pelos participantes que tiveram suas inscrições deferidas, conforme item 2.2.
- 4.4** A participação do (a) servidor (a) na ação educacional será registrada em sua ficha funcional, desde que atinja, no mínimo, 75% de presença. A frequência será verificada através de relatórios de acesso à plataforma.
- 4.5** A Escola Judicial informa que o conteúdo exposto na ação educacional “ **As novas relações parentais - para além da Lei** ”, tem pertinência com as áreas de interesse indicadas no art. 41 da Resolução nº 417, de 18 de dezembro de 2018.
- 4.6** S erão canceladas as inscrições que não atenderem aos requisitos estabelecidos neste edital.

Recife, 07 de janeiro de 2025.

Des. Jorge Américo Pereira de Lira
Diretor-Geral da Escola Judicial de Pernambuco – ESMAPE

EDITAL Nº 004/2024
DIRETORIA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDOR(A)
PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO

O Diretor-Geral da Escola Judicial de Pernambuco - ESMAPE, Desembargador Jorge Américo Pereira de Lira, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura de inscrições para a ação educacional “ **Atividade Judicial com IA: perspectivas e práticas** ” para fins de aperfeiçoamento de servidor (a) do Tribunal de Justiça de Pernambuco.

1. Da Ação Educacional:

1.1 Nome: Atividade Judicial com IA: perspectivas e práticas

1.2 Docentes:

Guilherme Carvalheira

Irving Holanda

1.3 Modalidade: Presencial

1.4 Carga horária: 08 horas

1.5 Número de Vagas: 60 (sessenta)

1.6 Público-alvo : Servidores(as) do TJPE lotados(as) em Recife e nas seguintes comarcas: Abreu e Lima, Cabo de Santo Agostinho, Camaragibe, Igarassu, Ipojuca, Jaboatão dos Guararapes, Moreno, Olinda, Paulista, São Lourenço da Mata, Itapissuma e Itamaracá.

1.7 Período de realização: 06 e 07 de fevereiro de 2025

1.8 Horário: 9h às 13h

1.9 Local: Escola Judicial de Pernambuco – ESMAPE. Endereço: Rua Desembargador Otilio Neiva Coêlho, s/nº - Joana Bezerra – Recife /PE. Anexo do Fórum Des. Rodolfo Aureliano

2. Das inscrições e participação na ação educacional:

2.1 As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por meio do site <https://www.tjpe.jus.br/web/escolajudicial/inscricoes>, no período de **22 de janeiro a 02 de fevereiro de 2025**.

2.2 A relação das inscrições deferidas será disponibilizada no dia **03 de fevereiro de 2025**, no site da Escola Judicial de Pernambuco: <http://www.tjpe.jus.br/web/escolajudicial/inicio>.

2.3 A desistência deve ser realizada até o dia **02 de fevereiro de 2025**, exclusivamente pelo site <https://www.tjpe.jus.br/web/escolajudicial/inscricoes>

2.4 A desistência informada, após o prazo previsto neste Edital, bem como a ausência ou inaptidão do inscrito ocasionarão, salvo justo motivo, o seu impedimento em participar de ações educacionais ofertadas ou custeadas pela Esmape pelo período de 90 (noventa) dias, conforme Art. 9º do Provimento nº01/2024 do Conselho da Magistratura do Tribunal de Justiça de Pernambuco.

2.5 A reincidência nas situações descritas no item 2.4, ocorrida no intervalo de 01 (um) ano, implicará impedimento de participar das ações educacionais da Esmape pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, bem como ressarcimento ao erário das despesas per capita custeadas pela Escola para sua participação, conforme Art. 10 do Provimento nº 01/2024 – CM, alterado pelo Provimento nº 02/2024 – CM.

2.6 Os (as) servidores (as) impedidos (as) de realizar novas inscrições poderão requerer a não aplicação das penalidades previstas nos itens 2.4 e 2.5 no prazo de 10 (dez) dias, contado do envio da notificação para o e-mail funcional.

2.7 O requerimento de não aplicação da penalidade, devidamente motivado e instruído com documentação comprobatória, deverá ser apresentado através do Portal do Aluno, disponibilizado no sítio eletrônico oficial da Esmape.

3 Do conteúdo programático:

Noções básicas de inteligência artificial generativa.

Conceitos básicos das plataformas de I.A (redes neurais, llm- larger language model, token, janela de contexto e prompt).

Métodos de atuação da I.A (interpretativo, extrativo e interativo).

Da problemática das alucinações. Das respectivas formas de mitigação dos riscos.

Regulamentação da I.A generativa no âmbito do Conselho Nacional de Justiça.

Formas eficientes e seguras de utilização da I.A na atividade judicial.

Das Plataformas de IA. (Acesso, versões disponíveis, configurações e personalizações).

Personalizando um assistente GPT específico.

Atuação Prática.

4 Das disposições gerais:

4.1 O acesso às salas de aula presenciais e virtuais somente poderá ser feito pelos participantes que tiveram suas inscrições deferidas, conforme item 2.2.

4.2 A participação do (a) servidor (a) na ação educacional será registrada em sua ficha funcional, desde que atinja, no mínimo, 75% de presença.

4.3 A Escola Judicial informa que o conteúdo exposto na ação educacional “**Atividade Judicial com IA: perspectivas e práticas**”, tem pertinência com as áreas de interesse indicadas no art. 41 da Resolução nº 417, de 18 de dezembro de 2018.

4.4 Não haverá concessão de diárias.

4.5 Serão canceladas as inscrições que não atenderem aos requisitos estabelecidos neste edital.

Recife, 16 de dezembro de 2024.

Des. Jorge Américo Pereira de Lira

Diretor-Geral da Escola Judicial de Pernambuco – ESMAPE

EDITAL Nº 002/2025

DIRETORIA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDOR (A)

PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO

O Diretor-Geral da Escola Judicial de Pernambuco - ESMAPE, Desembargador Jorge Américo Pereira de Lira, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura de inscrições para a ação educacional “**Direito Contratual Digital**” para fins de aperfeiçoamento de servidor (a) do Tribunal de Justiça de Pernambuco.

1. Da Ação Educacional:

1.1 Nome: Direito Contratual Digital

1.2 Docente: Dr. Marcos Ehrhardt

1.3 Modalidade : Remota síncrona

1.4 Carga horária: 0 8h

1.5 Número de Vagas: 40(quarenta)

1.6 Público-alvo: Servidores (as) do TJPE

1.7 Período de realização : 11 e 12 de fevereiro de 2025